



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO N.º **IND 6494 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 07/08/12
DMS 12079
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da Novacap, promova a limpeza no Setor de Oficinas, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap que, promova a limpeza no Setor de Oficinas, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

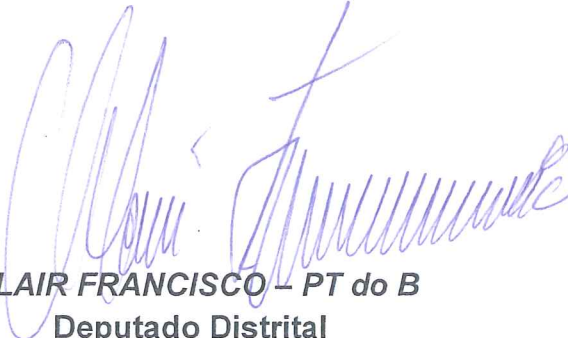
Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6494/2012
Folha Nº 01-4

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários que reclamam da grande quantidade de lixo, entulhos e sucatas de veículos acumulados no Setor de Oficinas da Ceilândia.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a garantir a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 02 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 0494/2012
Folha Nº 02-